



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 158/2014

“Dispõe sobre exoneração de servidor”.

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

RESOLVE:

***Artigo 1º- EXONERAR**, a pedido, o servidor **RODRIGO DA COSTA BEZERRA**, matrícula nº 6151-4, admitido em 08 de janeiro de 2009, ocupante do cargo de **PSICÓLOGO 40 HORAS**, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Humano.*

***Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2014.*

***Artigo 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 25 de fevereiro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.